



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.067, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Concede o título de Cidadã Honorária de Fortaleza à senhora Eneylândia Rabelo Lemos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Fortaleza à senhora Eneylândia Rabelo Lemos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

VEREADOR ANTONIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza